



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI nº. 12, de 20 de Março de 2019.

“Autoriza a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração indireta deste município”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, caracterizada pelo Decreto nº 1.312, de 23 de janeiro de 2019 e com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, fica a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Catalão, a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO desta Lei, nas condições e prazos definidos a seguir.

Art. 2º – Os contratos terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores.

Art. 3º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa instituída pelo Decreto nº 1.312, de 23 de janeiro de 2019, em especial às contratações



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



de pessoal para atender a Empresa Municipal de água e esgoto, quando essas contratações irão permitir o funcionamento normal dos serviços nessa área, sem que haja nenhuma interrupção, visto que são essenciais;

II - As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pela SAE – Catalão, desta cidade, que se não atendidos atempadamente o sistema de água e esgoto de nossa cidade entrará em colapso por falta de servidores.

Art. 4º - O recrutamento do pessoal será feito em processo seletivo público simplificado de análise de currículo para preenchimento de vagas exclusivamente de excepcional interesse público, devendo ser amplamente divulgado.

Art. 5º - Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade.

Art. 6º - Os contratados nos termos desta lei estarão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, inclusive o atinente à acumulação de cargos e funções públicas e ao regime de disciplina e responsabilidade vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

Art. 7º - É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento de saúde, dada por acidente que importe na impossibilidade total ou parcial do exercício de suas funções, vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.

Art. 8º - Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;

V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

Art. 9º - Fica a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, SAE, inscrita no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, autorizada a efetuar a contratação de pessoal, de até 89 (oitenta e nove) servidores, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante desta lei, onde se definiu cargo, número de vagas, carga horária, habilitação mínima exigida, a descrição sumária do cargo e o valor da remuneração mensal.

Parágrafo Único – Fica autorizado a previsão de recrutamento de pessoal para reserva técnica dentro do limite legal.

Art. 10 - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste caput importará na rescisão do contrato.

Art. 11 – As contratações eventualmente realizadas por esta lei ficam condicionada ao atendimento dos limites de gastos com despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município, a conta de verbas da SAE, na seguinte



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



dotação orçamentária: ADMINSTRAÇÃO DA SAE - 10.1001.17.512.4012.4063 -
319004

Art. 12 – A extinção do contrato de excepcional interesse público extinguirá sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo exaurimento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



- ANEXO ÚNICO -
DOS CARGOS
SAE (TEMPORÁRIOS)

Nº DE VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO
32	EXECUTOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "A B" ou superior. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamento em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis, camionetes e caminhões. Executar outras tarefas correlatas. Carga Horária Semanal: 40 horas	R\$ 1.900,00
05	EXECUTOR DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "B" ou superior. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares dentro da Autarquia, na cidade e nos Distritos. Efetuar a locação de pequenas obras. Fazer alicerces. Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, Lages e muros de arrimo. Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento e ladrilho. Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc. Executar passeio. Armar andaimes e reparar alvenarias. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios,	R\$ 1.900,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



	<p>calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	
10	<p>AJUDANTE GERAL PARA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "A B" ou superior. ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a prestar serviços de natureza simples dentro da Autarquia e também na cidade e Distritos. Executar serviços de limpeza do ambiente de trabalho, pátios, fazer limpeza e conservação das áreas externas da Instituição - conservação de instalações. Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de trabalho e estação de tratamento de água e esgoto e outras dependências do serviço. Executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas, auxiliar nos serviços de manutenção. Manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; auxiliar o pedreiro sempre que solicitado. Coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em local previamente definido. Recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos. Responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante as tarefas. Preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto. Assentar e/ou substituir telhas, azulejos e ladrilhos. Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção. Auxiliar na instalação de condutores e outros componentes de instalação hidráulica. Auxiliar na manutenção das instalações, substituindo-as ou reparando partes componentes, como: tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros. Auxiliar na execução de testes para detectar e localizar vazamentos em redes. Solicitar materiais e equipamentos para execução do serviço. Remover materiais de construção. Fazer pequenos trabalhos de recuperação estrutural ou/e pintura. Zelar pela</p>	1.575,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



	<p>própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	
18	<p>VISTORIADOR REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e CNH categoria "A" Saber conduzir bicicleta ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende aos cargos que se destinam a fazer a leitura, corte e religação nas residências, trabalha em ambiente externo, através de equipamentos de leitura e impressoras portáteis, que permitem a entrega da fatura já no ato da leitura. Registrar o consumo de água. Encarregado de serviços de leitura, verificação de consumo de água. Operar máquina portátil de leitura de código de barras. Verificar o funcionamento dos hidrômetros. Entregar talões e avisos de corte. Efetuar corte e religação. Entrega de comunicado de alteração do consumo. Observar anormalidade no serviço de abastecimento. Coleta de dados visando obtenção de diagnóstico sobre implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Executar outras atribuições afins. Propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Atender solicitações do superior hierárquico. Trocar hidrômetros. Dirigir veículos ciclomotores. Atender as solicitações dos clientes. Revisar leitura. Conferir serviços de leitura. Prestar informações aos clientes. Executar outras tarefas correlatas. Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	1.470,00
04	<p>OPERADOR DE MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e CNH categoria "B" ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas a projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Executar manutenção corretiva, preventiva e/ou emergencial em geradores, motores, disjuntores, seccionadoras, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição, de acordo com programações estabelecidas pela SAE. Executar testes e ensaios</p>	1.900,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

para aceitação técnica de equipamentos com chaves e relés de proteção principais e auxiliares fornecidas pelos fabricantes e montadoras. Executar os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva para instalação e calibragem dos equipamentos e instrumentos de medição, controle, proteção e sinalização, centros de controles de motores (CCM) e circuitos de comandos elétricos de, de acordo com as normas de instruções técnicas. Executar trabalhos de desmontagens, reparos, montagens e testes em motores, geradores, disjuntores, seccionadoras e equipamentos elétricos de potência, em geral, de acordo com as normas e instruções técnicas. Executar trabalhos de inspeções e manutenções corretivas e preventivas em equipamentos, instrumentos e instalações elétricas das captações, Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), poços artesianos e Distritos. Elaborar programas de manutenção dos equipamentos elétricos da SAE de acordo com os programas de manutenção e operação, ocorrências e anormalidades dos sistemas elétricos de potência. Executar ensaios de aceitação e recebimento de equipamentos elétricos, máquinas e sistemas elétricos, desde a fase de inspeções preliminares até a entrada em operação. Efetuar vistoria em equipamentos, máquinas e instalações desta Autarquia a serem energizadas e nas ampliações a serem energizadas, com base em projetos e instruções técnicas. Executar manutenção a nível de componentes em equipamentos elétricos/eletrônicos na área de proteção, medição, comando e controle, a fim de manter o funcionamento dos equipamentos. Acompanhar estudos e análises do desempenho global dos relés de proteção e equipamentos, nos sistemas de geração e transmissão, através de relatórios estatísticos, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos por normas e instruções dos fabricantes. Analisar e interpretar desenhos técnico-funcionais e de interligação dos circuitos de comando e controle, proteção e medição, de fabricantes e da própria Autarquia, alternando-os, quando necessário, visando modificação e adequação dos circuitos aos serviços. Cumprir normas e instruções técnicas de segurança estabelecidas. Realizar conservação e providenciar as ferramentas e instrumentos de ensaio e testar equipamentos para atendimentos dos serviços de manutenção. Acompanhar e controlar a manutenção e operação dos sistemas, através de preenchimento de formulários específicos; executar inspeções programadas e/ou emergenciais, para detectar e corrigir defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos. Executar manutenções corretivas em sistemas de controle, comando e proteção de quadros de controles de motores e/ou nos circuitos de comandos elétricos dos equipamentos de potência das subestações e/ou usinas. Instalar e efetuar a manutenção de linhas, circuitos de luz e força, separando, substituindo e fixando tomadas, interruptores, fusíveis, lâmpadas e reatores, quadros e acessórios. Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



	<p>força, quadros e outros, para o funcionamento adequado do sistema elétrico. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas. Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Carga Horária: 40 horas</p>	
04	<p>PORTEIRO REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e conhecimento básico em informática ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a controlar o fluxo de pessoas e bens e prestar atendimento ao público, em regime de plantão e sob escalas de trabalhos permitidas pela legislação em vigor. Controlar fluxo de bens diversos e pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio, a fim de zelar pela guarda do patrimônio, segurança das pessoas, assim como os regulamentos da Autarquia. Prestar atendimento ao público em geral por telefone ou presencialmente, concedendo e obtendo informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água, coleta de esgoto, alta no consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, causa de falta de água e outros serviços prestados pela SAE. Registrar as ocorrências dos clientes, orientando sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando, solucionando ou encaminhando as demandas às áreas competentes para resolução. Abrir e enviar Ordens de Serviços aos Setores: Comercial, Manutenção e ao Vistoriador. Executar serviços de natureza administrativa, necessários ao desenvolvimento das atividades da área, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade e executar outras atividades correlatas. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza</p>	1.260,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



	e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Carga Horária Semanal: 40 horas	
04	EXECUTOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e CNH categoria "B" ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a realizar manutenção mecânica e hidráulica nos equipamentos e instalações da SAE. Realizar manutenção mecânica e hidráulica (registros, tubulações, válvulas de retenção e válvulas de pé). Executar serviços de manutenção em equipamentos e instalações de bombeamento e tratamento dos sistemas de saneamento ambiental. Executar serviços de ajustagem, recuperação, regulagem, montagem e desmontagem de peças e equipamentos, conforme especificações técnicas ou desenhos, tais como: válvulas, bombas, motores, comportas, redutores, compressores, máquinas de desobstrução de esgotos, cloradores, evaporadores e outros. Executar medições com réguas, paquímetros, micrômetros, manômetros e outros. Fazer lubrificação mensal nos mancais e rolamentos. Fazer inspeção diária nos equipamentos. Fazer a preparação, regulagens necessárias e operação de máquinas operatrizes. Recuperar ou confeccionar peças e materiais diversos, envolvendo as operações de faceamento, desbaste, acabamento, rosca, retífica, plaina, fresa, furadeira, torno entre outros. Executar serviços designados pelos superiores. Detectar e diagnosticar condições anormais de funcionamento de máquinas e equipamentos. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Executar serviços básicos de natureza civil, elétrica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades de mecânica. Registrar as atividades nos planos, ordens de serviço ou relatórios. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Carga Horária Semanal: 40 horas	1.900,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



06	<p>ASSISTENTE OPERACIONAL DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e CNH categoria "B" ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a fiscalizar a operação e quando necessário operar as bombas para captação da água destinada a tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA). Acompanhar o bom funcionamento dos equipamentos (tais como: bombas, motores, painéis, ares condicionados). Operar o sistema de bombas. Verificar os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos. Fazer anotações dos dados operacionais (tais como: tensão, amperagem, pressão). Comunicar de hora em hora com a Estação de Tratamento de Água (ETA), a leitura de vazão, amperagem e tensão. Comunicar aos responsáveis qualquer anomalia detectada nos equipamentos. Zelar pela manutenção dos equipamentos. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	1.900,00
06	<p>ATENDENTE AO CLIENTE REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo e Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Informática (Sistema Operacional Windows, Microsoft Word, Microsoft Excel, etc) ANÁLISE E DESCRIÇÃO: Compreende os cargos que se destinam ao atendimento ao público via telefone ou presencialmente, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas. Prestar atendimento ao público em geral por telefone ou presencialmente, concedendo e obtendo informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água, coleta de esgoto, alta no consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, causa de falta de água e outros serviços prestados pela SAE. Registrar as ocorrências dos clientes, orientando sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando, solucionando ou encaminhando as demandas às áreas competentes para resolução. Abrir e enviar Ordens de Serviços aos Setores: Comercial, Manutenção e ao Vistoriador. Negociar prazos e parcelamentos de faturas com o cliente. Executar serviços de natureza administrativa, necessários ao desenvolvimento das atividades da área, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade e executar</p>	1.470,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

	<p>outras atividades correlatas. Operar equipamentos diversos, tais como: projetor, impressoras, computadores, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros. Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia. Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes. Reportar falhas do equipamento telefônico. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Carga Horária Semanal: 40 horas</p>	
--	--	--